



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº12538 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre substituição de Estagiária em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do inciso IV e parágrafo único, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada para o Quadro de Estagiários em Direitos da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

I – JAQUELINE MELECHICO SILVA, em substituição a LICIANE ANDO AZEVEDO GAMBARRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de novembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**RENATO CONDELI**  
Procurador-Geral do Estado